



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE – CAD
EDITAL Nº035/2016-PROGRAD-UFC
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará convida os Cursos de Graduação a apresentarem projetos para implementação ou renovação de Monitoria de Iniciação à Docência Remunerada e Voluntária do Programa de Iniciação à Docência (PID) para 2017.

I - DOS OBJETIVOS

1. Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação da UFC.
2. Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes.
3. Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando à melhoria da aprendizagem.
4. Proporcionar ao monitor uma visão de conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática.
5. Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e à pesquisa.

II - DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

Poderão apresentar projetos os professores da UFC que estejam em efetivo exercício do magistério, com regime de 40 (quarenta) horas ou de Dedicção Exclusiva.

III - DA ESTRUTURA DOS PROJETOS

Os professores interessados deverão encaminhar a Coordenadoria de Acompanhamento Discente(CAD) os projetos impressos, após o seu preenchimento no formulário eletrônico, para a implementação ou renovação de monitoria Remunerada e/ou Voluntária, contendo os itens abaixo.

1. Dados do Projeto (Título, Curso, Unidade Acadêmica)
2. Dados do Professor- Orientador
3. Dados sobre a disciplina
4. Justificativa



5. Objetivos
6. Metodologia e atividades a serem desenvolvidas pelo monitor
7. Forma(s) de acompanhamento e de avaliação do trabalho do monitor
8. Participação como Avaliador no Encontro de Iniciação à Docência 2016
9. Informações Complementares

IV - DAS BOLSAS

1. Serão disponibilizadas até 764 (setecentas e sessenta e quatro) bolsas para Monitoria Remunerada.
2. O valor da bolsa será R\$ 400,00.
3. Serão disponibilizadas até 764 (setecentas e sessenta e quatro) vagas para Monitoria Voluntária.
4. As bolsas tem período de vigência de 10 (dez) meses com início no mês de março e término em dezembro do ano em curso, não podendo se prorrogar para o exercício seguinte.
5. Os estudantes poderão participar do Programa de Iniciação à Docência como Monitores Bolsistas ou Monitores Voluntários.
6. As atividades de monitoria remunerada e monitoria voluntária não poderão ser exercidas concomitantemente

V - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES-ORIENTADORES

1. Inscrever o projeto no formulário eletrônico disponível na página da PROGRAD.
 - 1.1 O não preenchimento correto das informações contidas no formulário implicará na desclassificação imediata do projeto.
 - 1.2 Considerando que a avaliação dos projetos levará em consideração informações dos componentes curriculares, somente serão analisados os projetos cujas informações do código e nome da disciplina estejam corretamente informados.
2. Encaminhar o(s) Projeto(s) impressos à Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD) após o visto da Coordenador de Programas Acadêmicos e Chefe de departamento.
3. Promover processo de seleção para monitores remunerados e para monitores voluntários mediante edital, o qual será divulgado pelos professores-orientadores e pela Unidade Acadêmica.
4. Encaminhar a frequência mensal do monitor conforme prazo estabelecido pela CAD.



5. No final do período de vigência do Projeto, encaminhar à CAD/PROGRAD o relatório final do projeto e relatório de atividades do monitor devidamente assinado e datado.
 6. Comparecer à apresentação oral ou pôster do(s) monitor(es) do(s) seu(s) projeto(s) durante os Encontros Universitários da UFC.
 7. Participar como Avaliador nos Encontros Universitários da UFC.
 8. Atender as solicitações da PROGRAD durante o desenvolvimento do programa de monitoria PID.
-
9. Cadastrar o aluno no sistema que será disponibilizado pela PROGRAD.

VI - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS

1. Participar das Atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação.
2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
3. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.
4. Apresentar trabalho, como autor principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2016 da UFC.
5. O monitor voluntário deve dispor da mesma carga horária, 12 horas semanais, quaisquer outras atividades devem ser autorizadas pelo professor-orientador, por escrito, com visto do(a) Coordenador(s) de Programas Acadêmicos da Unidade.
6. O monitor remunerado não pode acumular qualquer outro tipo de bolsa e quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito, por seu(a) professor(a) orientador(a) e com visto dado pelo Coordenador(a) de Programas Acadêmicos da Unidade.
7. Comunicar à CAD, em caso de desligamento da monitoria, por meio do preenchimento do Termo de Desistência do Monitor.
8. Atender as solicitações da PROGRAD durante o desenvolvimento do programa de monitoria PID.

VII - DO LOCAL E DAS DATAS DE INSCRIÇÃO

O formulário de inscrição para concorrer às vagas de monitoria remunerada e voluntária do Programa de Iniciação à Docência estará disponível a partir do dia 21/11/2016 até 01/12/2016 no site da Pró-Reitoria de Graduação.



Após a realização da inscrição eletrônica, os Projetos deverão ser impressos e entregues na Coordenadoria de Acompanhamento Discente – CAD/PROGRAD até o dia **05 de dezembro de 2016, no horário de 8 às 12 e de 13 às 17 horas**, devidamente assinados e carimbados.

1. Confirmação de Inscrição

- a) Após o envio eletrônico do formulário do projeto, os candidatos receberão **o e-mail** de confirmação no prazo de até três dias úteis. Em caso de não recebimento, os candidatos deverão entrar em contato com a CAD nos telefones 33669519 e 33669520 ou presencialmente.
- b) Somente serão aceitos os projetos impressos que foram submetidos pelo formulário eletrônico.
- c) Caso seja necessário realizar alguma alteração nas informações cadastradas, o responsável pelo projeto deverá refazer a inscrição dentro do prazo de preenchimento do formulário eletrônico estabelecido neste edital.

VIII - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos serão analisados e julgados em duas fases, por uma comissão designada pelo Grupo de Trabalho de Monitoria (GTM). A primeira fase, de natureza qualitativa e eliminatória, levará em consideração a relevância, qualidade e adequação do projeto aos objetivos do Programa de Iniciação à Docência.

A segunda análise dos Projetos obedecerá aos seguintes critérios:

C1 = Renovação ou novo projeto.

C2 = Número de alunos matriculados na(s) disciplina(s) do projeto (no máximo duas disciplinas correlatas) nos dois últimos semestres. (Anexar Comprovantes)

C3 = Carga horária média do(s) professor(es) dedicada ao ensino de graduação.

C4 = Natureza da(s) disciplina(s) – obrigatória ou optativa.

C5 = Características da(s) disciplina(s) – teórica, teórica-prática ou prática.

C6 = Situação da(s) disciplina(s) na integralização curricular.

C7 = Participação como avaliador no Encontro de Iniciação à Docência 2016.

A não apresentação de trabalho nos Encontros Universitários 2016, sem justificativa, implicará na desclassificação do projeto.




IX - DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	18/11/2016
Inscrição eletrônica dos Projetos	21/11/2016 a 01/12/2016
Entrega dos Projetos impressos na CAD/PROGRAD	21/11/2016 a 05/12/2016
Avaliação da Comissão	12/12/2016 a 22/12/2016
Resultado Final	26/12/2016 (no site da PROGRAD)
Divulgação e seleção dos Bolsistas	23/01/2017 a 15/02/2017
Último dia de envio para a CAD/PROGRAD dos documentos dos monitores remunerados e voluntários selecionados	22/02/2017
Início das atividades dos monitores remunerados e voluntários	01/03/2017

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão analisados e julgados pela comissão avaliadora e pelo Pró-Reitor de Graduação.

Fortaleza, 18 de novembro de 2016.


Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação da UFC

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação

